



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.238

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder 90 (Noventa) dias de licença ao funcionário SILVIO SARGAÇO, para tratamento de saúde, à partir do dia 1º de Março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 19 de Março de 1969

ENG.º HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL.